

RESOLVE:

I – Designar a servidora ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5814634, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 007/2013/SUSIPE, a contar de 01 de novembro de 2013, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, celebrado com a DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607890
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 813/2013-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) FRANCISCO ALVES PINHEIRO, Matrícula Funcional n.º 5057817, ocupante do cargo de TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICÓLOGO, lotado(a) no(a) PEM I, no período de 31/10/2013 a 29/11/2013, referente ao triênio 10/04/2008 a 09/04/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607898
PORTARIA Nº. 912/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 778/2012-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2672/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do ex-servidor ANDRE LUIS TAVARES MAGALHÃES acerca do Processo nº. 2654/2012-CGP/SUSIPE, que apurou possível prática de locupletamento indevido e lesão ao Erário Público Estadual.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de falta disciplinar praticada pelo referido ex-servidor, razão pela qual pugnou pela aplicação da penalidade de conversão de distrato imotivado em distrato motivado do ex-servidor ANDRÉ LUIS TAVARES MAGALHÃES.

CONSIDERANDO: Que a conduta do acusado se amolda às infrações disciplinares previstas no art. 177, inciso VI, 189 e 190, incisos IV, X e XIII do RJU, bem como que possuía vínculo de trabalho temporário com esta Autarquia, até ser distratado imotivadamente após a deflagração das irregularidades, o que não pode figurar como óbice para imposição de sanção ao acusado.

CONSIDERANDO: A manifestação do Sr. Corregedor Geral, exarada nos autos, pelo acolhimento do Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Processante, com fulcro no art. 224 do RJU, e determinar a conversão de distrato imotivado para distrato motivado por infração disciplinar de ANDRE LUIS TAVARES MAGALHÃES, ex-servidor desta Autarquia, por infração aos tipos previstos nos artigos 177, inciso VI, 189 e 190, incisos IV, X e XIII do RJU.

II – Determinar a remessa de cópias do Relatório Conclusivo e das decisões subseqüentes à DCRIF – Divisão de Crimes Funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607900

Convênio: 23

Exercício: 2013

Objeto: Acordo de cooperação técnica de Capacitação e qualificação de mão de obra carcerária na atividade relacionada à Construção Civil de presos em cumprimento de pena privativa de liberdade no regime fechado e semi-aberto da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/ Centro de Recuperação de Altamira, para após a capacitação exercer atividade na área de construção civil no Consórcio Construtor Belo Monte.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 24/10/2013

Vigência: 13/01/2014 a 12/09/2014

Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607918

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 24/10/2013

Valor: 398.826,72

Vigência: 24/10/2013 a 07/08/2014

Justificativa: conforme Lei nº 8.666 de 21/06/93

Objeto: Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: utilização da mão-de-obra de 76 (setenta e seis) internos em regimes fechado e semiaberto custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará para a execução de atividade laborativa de manuseio e fornecimento de alimentação preparada para as Unidades Prisionais componentes do Lote II e IV do Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2012 SEGUP/PA)

Convenio: 19

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662960000	339036	0262000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Partes:

Concedente: COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 607946

Contrato: 56

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: A aquisição de material permanente e de consumo para implantação de Oficinas Permanentes de Panificação – PROCAP, em atendimento ao Convênio nº 114/2012, SINCONV nº 774532/2012, formalizado junto ao Ministério da Justiça-MJ, destinado a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel e ao Centro de Recuperação Feminino – CRF

Valor Total: 3.927,16

Data Assinatura: 30/10/2013

Vigência: 30/10/2013 a 29/10/2014

Pregão Eletrônico: 13/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662960000	449052	6101000000	Estadual
03421131662960000	449052	0260000000	Federal
03421131662960000	339030	0260000000	Federal
03421131662960000	339030	6101000000	Estadual
03421131662960000	339030	6101000000	Estadual

Contratado: BLG LICITAÇÕES LTDA-ME

Endereço: A ADE, 17

CEP. 72640-003 - Recanto das Emas/DFComplemento: Quadra 600, Conjunto 03

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607958
PORTARIA Nº 913/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora MARIZANGELA PEREIRA DE LIMA FUNCKNER, matrícula nº 57205747, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 056/2013/SUSIPE, a contar de 30 de outubro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo para implantação de Oficinas Permanentes de Panificação – PROCAP, em atendimento ao Convênio nº 114/2012, SINCONV nº 774532/2012, formalizado junto ao Ministério da Justiça-MJ, destinado a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel e ao Centro de Recuperação Feminino – CRF, celebrado entre a empresa BLG LICITAÇÕES LTDA – ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607820
PORTARIA: 2770/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	GERENTE	5121272
-------------------------------	---------	---------

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03183132663150000	0101000000	339039	500,00
-------------------	------------	--------	--------

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607823
PORTARIA: 2772/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO	DIRETOR	5615895
-------------------------------	---------	---------

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03421131662970000	0101000000	339030	1.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607872
PORTARIA Nº. 1075/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da suposta agressão física sofrida pelo preso IVANILDO PROGÊNIO FREITAS FILHO, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607874
PORTARIA Nº. 1076/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia da Sra. MARGARITA SILVA OSÓRIO, prestado nesta Corregedoria no dia 23/09/2013, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso CAMILO ALEJANDRO SILVA OSÓRIO, no Central de Triagem Metropolitana II – CTM II.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607880
PORTARIA Nº. 1077/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa